



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Um Governo Simples e Para Todos*

Adm. 2017 - 2020

INSTITUTO DE  
PREVIDENCIA  
SOCIAL DO  
MUNICIPIO DE  
C.00426641000102  
Dados: 2019.08.20  
10:46:09 -03'00'

Assinado de forma digital  
por INSTITUTO DE  
PREVIDENCIA SOCIAL DO  
MUNICIPIO DE  
C.00426641000102  
Dados: 2019.08.20  
10:46:09 -03'00'

## DECRETO 4928/2019

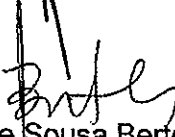
O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria voluntaria por idade, pela regra permanente contida no artigo 17 da Lei Municipal nº 2.157/2014 c/c art. 40, §1º, III "b" da CF/88, a servidora Fátima Maria Nunes de Almeida, matrícula 119, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na data do dia 05.06.2019, com proventos proporcionais.

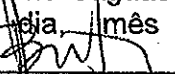
Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 05.06.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 12 de junho de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

  
Rogério de Sousa Bertolin  
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de junho de  
2019.  Rogério de Sousa Bertolin - Superintendente Administrativo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Um Governo Simples e Para Todos*  
Adm. 2017 - 2020

## DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, portador do CPF nº 838375076-53 e CI nº M 2182381, na formada lei etc.

## DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, da servidora Fátima Maria Nunes de Almeida, matrícula 119, CPF nº 729.037.836-91, no cargo de Auxiliar de serviços Gerais, se deu através do Decreto nº 1367 de 01 de fevereiro de 1999, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 12 de junho 2019

  
Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal